

Secretaria da Saude

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022

Processo Origem nº 001.0500.00012/2018 Processo 2022 SES-PRC-2021/52886

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31/08/2018 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP, com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, inscrito no CREMESP sob nº900220, com endereço à Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP e registrado sob nº 439,152, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, Sra. Maristela Alves Lima Honda, brasileira, casada, empresária, advogada, RG. Nº 5.071.109-x SSP, CPF 761.176.778-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo no 001.0500.000012/2018, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9a - Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial de Cirurgias de Ortopedia e Urologia nos meses de junho a dezembro de 2022, no **CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA.**



Secretaria da Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, assim como o Anexo Técnico I do presente Contrato de Gestão, assinado em 31/08/2018, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 1.012.309,84 (um milhão, doze mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos),** que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2022, correspondente aos meses de junho a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 50 85, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

MÊS	TA 01/2022 (R\$)	TA 02/2022 Corujão Cirurgia Eletiva (R\$)	TA 03/2022 Tratamento Oncológico (R\$)	TA 04/2022 Projeto Especial Cirurgias (R\$)		
JANEIRO	14.072.000,00	-	-			
FEVEREIRO	14.072.000,00	-	- Al-	-		
MARÇO	14.072.000,00	-	-	-		
ABRIL	14.072.000,00	-	-	-		
MAIO	14.072.000,00	22.850,00	-	-		
JUNHO	14.072.000,00	22.850,00	347.658,75	253.335,52		
JULHO	14.072.000,00	22.850,00	407.158,75	253.335,52		
AGOSTO	14.072.000,00	22.850,00	466.658,75	101.127,76		
SETEMBRO	14.072.000,00	22.850,00	526.158,75	101.127,76		
OUTUBRO	14.072.000,00	22.850,00	526.158,75	101.127,76		
NOVEMBRO	14.072.000,00	22.850,00	526.158,75	101.127,76		
DEZEMBRO	14.072.000,00	22.850,00	526.158,75	101.127,76		
TOTAL	168.864.000,00	182.800,00	3.326.111,25	1.012.309,84		

ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

••••

II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.7 - PROJETO ESPECIAL DE CIRURGIAS ORTOPEDIA E UROLOGIA



1	Secretana	da	Saude

CIRURGIAS	1º semestre				2º semestre					Tabel			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ORTOPEDIA	-	-	-	-	-	30	30	-	-	-	-	-	60
UROLOGIA	-	-	-	-	-	20	20	20	20	20	20	20	140

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

São Paulo,

de

de 2022.

Dr. Eduardo Bibeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde

Maristela Alves Lima House

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde

Testernunhas

A.G.

Or Vaulo Ofintaes Supernt. Servico de Saúde OFF 099.893.198-55

R.G.: 43.750.174-7

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000| São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828